



LIDO
Em 06/11/07
Costa

PL 579 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Benício Tavares)

Inclui a Festa do Encontro da Mãe com o Filho, realizada no Santuário do Menino Jesus de Praga, de Brazlândia, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a Festa do Encontro da Mãe com o Filho, realizada no Santuário do Menino Jesus de Praga, de Brazlândia, no primeiro final de semana que antecede o mês de maio, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nos anos 70, Brazlândia já estava sendo transformada num centro de peregrinação de milhares de devotos do Menino Jesus de Praga. A imagem que está em Brazlândia foi esculpida por um artista romano, há cerca de 200 anos. Veio diretamente de Roma para Brasília, e foi entregue pelo Arcebispo Dom José Newton de Almeida Batista à população de Brazlândia, em setembro de 1972. Mais de 10 mil pessoas acompanharam a imagem, em procissão até a capela. Essa procissão foi o marco de uma nova época religiosa para a cidade.

Depois de três anos, a pequena capela tornou-se pequena para comportar o grande número de peregrinos procedentes de várias regiões. Em função dessa fé e religiosidade acontece anualmente, no primeiro final de semana que antecede o mês de maio, a Festa do Encontro da Mãe com o Filho, marcado pela presença, na cidade, da imagem de Nossa Senhora de Fátima, cuja peregrinação é bastante difundida em todo o mundo.

Em Brazlândia, a “Mãe” encontra-se com o “Filho”, representado pela imagem de rara beleza do Nosso Senhor Jesus Cristo, ou Menino Jesus de Praga, em ocasião marcada, sobretudo pela fé e emoção da comunidade católica.

Em razão do exposto e pela relevância do evento para a comunidade de Brazlândia, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 07 / 11 / 07.

Benício
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

Assessoria
Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 579 / 07
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 07/11/07 às 10:30
Assessoria
Assessoria de Plenário